

OEMPIFICO QUE

O Documento de Nº 108/2011

Foi publicado nesta data.

Pulcitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 01/09/2011

Responsável: Korumo

PORTARIA N.º 108/2011. De 01 de Setembro de 2011.

> AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LEILA CORDOVA MALDANER

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 626, a Servidora LEILA CORDOVA MALDANER, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2° - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2006 a 30/03/2011, devendo ser gozada a partir do dia 01 a 30 de Setembro de 2011.

Art. 3° - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob n° 2886 de 31 de Agosto de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

For publicado nesta data.

Seritura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS,

Boa Vista do Incra em 01 de Setembro de 2011.

Registre-se e publique-se

∘N eb ofnemuded ∟

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva Secretária de Administração e Planejamento

